



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 044/2017, de 21 de fevereiro de 2017.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.005274/2015-11;

**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior, no período de 02 de janeiro de 2017 a 1º de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2017.

Mossoró, 21 de fevereiro de 2017.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente